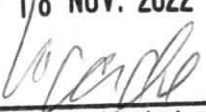




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2089</u>	HORA: <u>09:24</u>
DATA: <u>1/8 NOV. 2022</u>	
 Carimbo / Assinatura	

PROJETO DE LEI Nº 121 /2022

23 NOV. 2022

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA  
EMIÇÃO DOS DEVIDOS PARECERES

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA NOVA FUTEBOL CLUBE (AAVNFC)** de Gurupi, e dá outras providências.

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Gurupi/TO que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e a Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins. sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA NOVA FUTEBOL CLUBE (AAVNFC)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.312.625/0001-42, com sede na Rua 14, Qd. 20, Lt 05, nº 82, no Setor Vila Nova desta cidade de Gurupi/TO.

Art. 2º. A Associação de que trata o Artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a Associação:

I- Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II - Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público não comunique a ocorrência ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Gurupi TO e ao Cartório de Títulos Documentos de Pessoas Jurídicas:

III – Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria;

IV – Seja utilizada para fins políticos em desobediência a legislação vigente;

V - Utilize recursos públicos em desobediência a legislação vigente;



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel – UB**



ordens civis  
VI – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência as

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, aos 15 de novembro de 2022.

**Ver. Rodrigo Meneses Maciel**  
**Presidente da Câmara**



### JUSTIFICATIVA

A Associação Atlética Vila Nova Futebol Clube exterioriza-se com **Vila Nova Futebol Clube**, um time de futebol amador de nossa cidade que existe informalmente desde TANTO, e foi formalmente constituída desde **junho de 2011**.

**Trata-se de uma associação que prestou e presta relevantes** serviços à nossa sociedade, pois ao se reunirem para criar formalmente um time de futebol amador, seus fundadores valeram-se e promoveram a amizade, companheirismo, empenho em prol de um objetivo comum. E o mais importante, vários foram os rapazes que passaram pelo time de futebol Vila Nova, e isso retirou muitos da ociosidade, do vício e transformou-lhes em atletas (ainda que amadores) mais que cuidavam do seu corpo e promoviam o esporte.

Outrossim, essa Associação Atlética inspirou outros a criarem times de futebol amador em outros Bairros de nossa cidade, sendo assim um exemplo para a sociedade gurupiense, razão pela qual a Declaração de Utilidade Pública dessa Associação é um justo reconhecimento ao serviço social e esportivo por ela realizado. Ademais todos os requisitos legais estão presentes no presente Projeto de Lei para a aprovação do mesmo, o que passo a solicitar dos nobres Edis desta Casa de Leis.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, aos 15 de novembro de 2022.

**Ver. Rodrigo Meneses Maciel**  
**Presidente da Câmara**